



Jaguariúna, 17 de outubro de 2025

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Administração lavre o competente instrumento de formalização.


PROCESSO DE COMPRA: 82/2025

RAZÃO SOCIAL: 18.830.970 CÍCERO APARECIDO VITURINO

CNPJ: 18.830.970/0001-80

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FIBRA ÓPTICA
(SERVIÇO ÚNICO – SEM CONTRATO CONTINUADO)

VALOR: R\$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).



WANDERLEY TEODORO FILHO
SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAEJA
CPF: 276.803.528-95